DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: IVANIR LUZZI
E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1212
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMPREENDENDO CLASSIFICADOR DE SEMENTES, ROLO-FACA AGRÍCOLA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
DESCRIÇÃO: Aquisição de classificador de sementes, rolo-faca agrícola e trator cortador de grama, destinados ao desenvolvimento e apoio das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento e suporte às atividades agrícolas do Município.
JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamentos adequados para a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, visando proporcionar maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços e no atendimento às demandas do setor agrícola do Município.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	**CLASSIFICADOR DE SEMENTES**, destinado à limpeza e classificação de sementes, com sistema de peneiramento composto por, no mínimo, 10 peneiras, com dimensões aproximadas de 50 x 100 cm, sistema de ventilação para separação de impurezas leves, sistema de	UND	01

	peneiras com possibilidade de substituição conforme a cultura e classificação desejada, sistema de limpeza das peneiras, acionamento por motor elétrico e capacidade de processamento de, no mínimo, 40 sacas por hora. Equipamento dotado de sistema de alimentação, saída diferenciada para sementes classificadas e impurezas, dispositivos de segurança e estrutura adequada para transporte e operação agrícola.		
02	**ROLO FACA AGRÍCOLA**, novo, destinado ao manejo de cobertura vegetal, com sistema de acionamento hidráulico para transporte e sistema de autonivelamento horizontal, possibilitando a operação em diferentes ângulos de corte em relação ao posicionamento do trator. Equipamento destinado ao corte ou dobramento da cobertura vegetal, contribuindo para o manejo da matéria orgânica, controle de plantas daninhas e conservação do solo. Deverá apresentar as seguintes características mínimas: largura de trabalho de 5.000 mm; largura de transporte de 5.400 mm; peso de 2.050 kg; potência recomendada para operação de 90 cv; capacidade de lastro de 1.082 litros; diâmetro do rolo de 600 mm; diâmetro do rolo com navalhas de 800 mm; equipado com pneus 11L-15 ou de especificação técnica equivalente ou superior. Deverá ser compatível com trator agrícola e possuir todos os componentes e dispositivos necessários ao seu adequado funcionamento, transporte e operação.	UND	01
03	**TRATOR CORTADOR DE GRAMA**, novo, equipado com motor a gasolina, 4 tempos, tecnologia OHV, com potência mínima de 17,5 HP e cilindrada de	UND	02

	aproximadamente 500 cm³. Deve possuir tanque de combustível com capacidade mínima de 6 litros, capacidade de óleo de aproximadamente 1,4 litro, sistema de lubrificação por bomba de óleo e filtro de óleo. Partida elétrica e transmissão hidrostática, com velocidade máxima de deslocamento de aproximadamente 11,7 km/h e velocidade em marcha à ré de aproximadamente 7,2 km/h. Equipado com plataforma de corte (deck) de 38 polegadas, com largura de corte de aproximadamente 97 cm, dotada de 02 (duas) lâminas. Sistema de regulagem da altura de corte com 07 (sete) estágios, com acionamento manual, permitindo ajuste de altura entre aproximadamente 3,5 cm e 8,5 cm. Deve possuir bocal/sistema para limpeza da plataforma de corte, 02 (duas) rodas de apoio da plataforma, sólidas, e sistema de acionamento das lâminas por embreagem eletromagnética. Deve possuir faróis dianteiros, horímetro, assento equipado com sensor de presença, para-choque frontal protetor e rodas com dimensões aproximadas de 15" x 18". O equipamento deverá permitir a realização do corte em marcha à ré e possuir porta-copos. Deverá acompanhar 01 (um) engate para carretinha/reboque e 01 (um) manual de operação e manutenção, em língua portuguesa. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os componentes, acessórios e		

	dispositivos necessários ao seu perfeito funcionamento. Garantia mínima de 6 (seis) meses, observadas as condições e os períodos de manutenção preventiva estabelecidos no manual do fabricante. As dimensões aproximadas do equipamento montado são de 1.725 mm de comprimento x 1.320 mm de largura x 1.070 mm de altura, admitindo-se variações compatíveis com as características técnicas e funcionais do equipamento. O peso líquido aproximado deverá ser de 162 kg.		

Município de União do Oeste/SC, 31 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVANIR LUZZI
Data: 10/09/2026 09:32:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVANIR LUZZI
SECRETARIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E MEIO AMBIENTE